



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança

PROJETO DE LEI Nº 412/2019

Denomina de José Ademar Neves, o trecho das rodovias estaduais PB-082 e PB-408, que faz a ligação entre os Municípios de Salgado de São Felix e Juripiranga, neste Estado. **PARECER PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.**

AUTOR(A): DEP. JOÃO HENRIQUE

RELATOR(A): DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO

PARECER Nº 72 /2019

I – RELATÓRIO

A Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 412/2019**, de autoria do **Deputado João Henrique**, o qual busca denominar de José Ademar Neves, o trecho das rodovias estaduais PB-082 e PB-408, que faz a ligação entre os Municípios de Salgado de São Felix e Juripiranga..

A matéria constou no expediente do dia 08 de maio de 2019 e foi apreciada na CCJR em 23 de agosto de 2019.

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais.

É o relatório.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança
II - VOTO DO RELATOR

A propositura em análise tem por finalidade denominar de José Ademar Neves, o trecho das rodovias estaduais PB-082 e PB-408, que faz a ligação entre os Municípios de Salgado de São Felix e Juripiranga.

Na justificativa, o autor faz uma breve apresentação do trecho que busca denominar, bem como do homenageado.

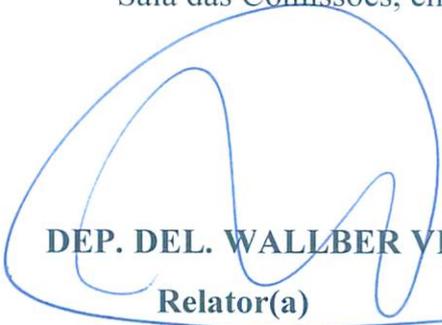
A homenagem que se busca instituir é por demais justa e pertinente, uma vez que visa honrar o ex vereador José Ademar Neves, político que exerceu por dois mandatos a vereança na Câmara Municipal de Salgado de São Félix, chegando a ocupar a presidência daquela Casa legislativa municipal.

Assim sendo, este Projeto de Lei atende aos ditames do interesse público, de forma que merece ser aprovado.

Portanto, diante do exposto e depois de retido exame da matéria, esta relatoria opina, seguramente, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 412/2019**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2019.


DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO
Relator(a)



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 412/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2019.

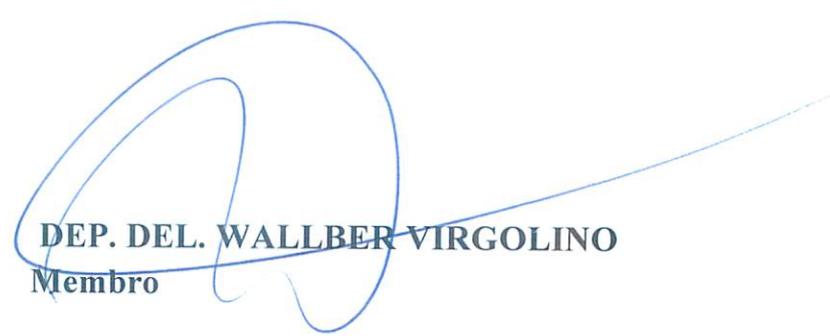

DEP. BUBA GERMANO
Presidente




DEP. CABO GILBERTO SILVA
Membro

DEP. DODA DE TIÃO
Membro

DEP. FELIPE LEITÃO
Membro


DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO
Membro